

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.847/2017.

CONCEDE LICENÇA ADOTANTE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida Licença Adotante prevista no artigo 113, § 3º da Lei nº 2.673/95, alterado pela Lei 3.676/2002, pelo prazo de 60(sessenta) dias, a servidora:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO DE GOZO

Daniela da Silva

3124

Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares

Higiene e Limpeza

De 02/03/2017 a 30/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de maio de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITALAR